

Nações Unidas, em 25 de Novembro de 1960, o instrumento de adesão à Convenção relativa à circulação rodoviária, celebrada em Genebra a 19 de Setembro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Março de 1961. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da Jordânia depositou junto do Secretariado-Geral das Nações Unidas, em 14 de Janeiro de 1960, o instrumento de adesão à Convenção relativa à circulação rodoviária, celebrada em Genebra a 19 de Setembro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Março de 1961. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que a Embaixada de Portugal em Londres informou que o Governo do Equador depositou junto do Foreign Office, no dia 19 de Janeiro último, os instrumentos de adesão ao Acordo internacional do açúcar, nos termos do disposto no parágrafo (6), (i), do artigo 41 do Acordo.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 23 de Março de 1961. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo de Israel depositou junto do Governo da Bélgica, em 17 de Fevereiro de 1961, o instrumento de adesão à Convenção aduaneira sobre as cadernetas E. C. S. para amostras comerciais, assinada a 1 de Março de 1956.

De harmonia com o artigo XXI da mesma Convenção, entrará esta em vigor, em relação a Israel, no dia 17 de Maio de 1961.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Março de 1961. — O Director-Geral Adjunto, *Armando Ramos de Paula Coelho*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar

Declara-se que, por despacho ministerial de 8 de Março de 1961, foi autorizada, nos termos do § 1.º do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 35 395, de 26 de Dezembro de 1945, a seguinte transferência de verba inscrita no orçamento de receita e despesa privativo da missão de estudos agronómicos do ultramar, publicado no *Diário do Governo* n.º 31, 1.ª série, de 6 de Fevereiro de 1961:

Do artigo 2.º «Despesas com o material» . . . — 800 000\$00

Para o artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» + 800 000\$00

Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar, 31 de Março de 1961. — O Agrónomo Chefe da Missão, *Hélder José Lains e Silva*.